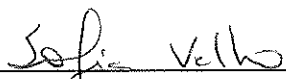


DELIBERAÇÃO

3.2 – ESTÁGIOS PEPAL 5ª EDIÇÃO – Homologação das listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, homologar as listas de ordenação final das seguintes áreas de formação ou licenciaturas exigidas: Educação Básica; Engenharia Civil; Educação de Infância; Tecnologias de Informação e Comunicação; Sociologia – Intervenção psicossocial com crianças e famílias; Sociologia – Projeto literacia digital e Educação Ambiental. O Sr. Presidente da Câmara não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 31 de agosto de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,


Sofia Velho/Dra.

*À Secção de Pormenor
para os procedimentos
seguintes. 31/08/15
Sofia Velho*

ATA N.º 4

PEPAL – 5.ª EDIÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO OU LICENCIATURAS EXIGIDAS: ENGENHARIA CIVIL

Aos 4 dias do mês de agosto de 2015, pelas 10 horas, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de presidente do júri, pela Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves e pela Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de vogais.

A reunião teve em vista deliberar sobre a ordenação final de acordo com o previsto no aviso de abertura.

Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme a ata número 3, tendo sido fixado o prazo de dez dias úteis, para querendo e por escrito, os candidatos se pronunciarem, verificou-se o pronunciamento de uma candidata excluída por ter faltado ao 2º método de seleção, Entrevista Individual, pelo que o júri reuniu para apreciar a reclamação apresentada pela seguinte candidata: Paula Isabel Pereira Mendes. A candidata vem solicitar a realização da entrevista em nova data porque à data prevista se encontrava com uma lesão na córnea que lhe condicionou a visão e como tal ficou impossibilitada de comparecer à entrevista. O Júri acredita nas alegações apresentadas no entanto estas não se bastam em si mesmas, era necessário que a requerente tivesse junto um documento comprovativo do médico a atestar esta impossibilidade. Entende ainda o Júri que considerando que o ofício a convocar a candidata foi expedido com uma antecedência considerável em relação à data da realização da entrevista, o que permitia à candidata comunicar por telefone, email ou qualquer outro meio ao seu dispor a impossibilidade de comparecer à entrevista, justificando convenientemente a sua falta, o que na realidade não se verificou. Assim, o júri decide não acolher os argumentos apresentados pela reclamante, mantendo em consequência a decisão de exclusão da seguinte candidata por ter faltado ao 2º método de seleção, Entrevista Individual: Paula Isabel Pereira Mendes.

Posto isto o júri deliberou por unanimidade confirmar a seguinte classificação final atribuída, por aplicação da fórmula ponderada de classificação, conforme regulamentado no aviso de abertura:

Ordenação final

Nome do Candidato	1º Método de seleção/AC	2º Método de seleção/ EI	Classificação Final
Sofia Rosa da Silva Gonçalves	7,00 valores	15,87 valores	12,32 valores
Raquel Pereira Painço	7,25 valores	14,60 valores	11,66 valores
Ana Filipa Freitas Amorim Pinto Costa	7,50 valores	14,27 valores	11,56 valores
Catarina Puig Fernandes	7,00 valores	13,33 valores	10,80 valores
Rui Miguel da Silva Lima	4,75 valores	13,67 valores	10,10 valores
Carlos Jorge Salgueiro a)	7,00 valores	14,67 valores	11,60 valores
Cláudia Alexandra Ribeiro da Silva a)	7,00 valores	14,60 valores	11,56 valores
Ana Margarida Martins Monteiro	8,00 valores	Faltou	excluída b)

António Manuel de Jesus Moura Pereira	6,50 valores	Faltou	excluído b)
Carla Patrícia Barbosa Gonçalves	7,00 valores	Faltou	excluída b)
Carla Sofia Sampaio Leandro	7,50 valores	Faltou	excluída b)
Catarina Cruz Silva	6,50 valores	Faltou	excluída b)
David José Simões Barbeitos	7,00 valores	Faltou	excluído b)
David Tiago Felgueiras Branco	7,00 valores	Faltou	excluído b)
Diana Estela Pereira Peneiras	6,75 valores	Faltou	excluída b)
Fábio Alexandre Dias Mendes	7,00 valores	Faltou	excluído b)
João Filipe Folgoa de Lemos	5,00 valores	Faltou	excluído b)
João Pedro Nunes Barrote	6,00 valores	Faltou	excluído b)
Paula Isabel Pereira Mendes	8,00 valores	Faltou	excluída b)

a)- Candidatos na condição prevista no n° 3 do artigo 7° do Decreto-Lei n° 166/2014, de 6 de novembro (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados, só poderiam ser selecionados na ausência de outros candidatos aprovados no procedimento que não houvessem frequentado programa de estágios profissionais) conforme explicitado no aviso de abertura integral do procedimento, pelo que foram preteridos na ordenação final: Carlos Jorge Salgueiro e Cláudia Alexandra Ribeiro da Silva.

b) Candidatos excluídos por não comparecerem ao método de seleção obrigatório - entrevista individual: Ana Margarida Martins Monteiro, António Manuel de Jesus Moura Pereira, Carla Patrícia Barbosa Gonçalves, Carla Sofia Sampaio Leandro, Catarina Cruz Silva, David José Simões Barbeitos, David Tiago Felgueiras Branco, Diana Estela Pereira Peneiras, Fábio Alexandre Dias Mendes, João Filipe Folgoa de Lemos, João Pedro Nunes Barrote e Paula Isabel Pereira Mendes.

Mais deliberou por unanimidade submeter a presente deliberação a homologação.


E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.

Ponte de Lima, 4 de agosto de 2015,

O Júri


(Eng.º Victor Manuel Alves Mendes)


(Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves)


(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)